



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ERGANOUS ENGENHARIA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA ÁREA DA SALA T-54.

Processo Digital nº 369/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, e, de outro, a empresa **ERGANOUS ENGENHARIA LTDA**, na qualidade de **CONTRATADA**, com sede na Rua Ayrton Senna, 22, CEP 08466-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.973/0001-35, com Inscrição Estadual nº 118.302.747.111, Inscrição Municipal nº 5.757.475-8, neste ato representada, por força de seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.235.009.520, por seu Sócio Proprietário, Sr. Lameu Alves dos Santos, portador do documento de Identidade RG nº 38.099.119-6, CPF nº 217.152.288-74, tendo em vista o contrato celebrado em 23 de dezembro de 2020 nos autos do Processo ALESP Digital nº 369/2020 (arquivo “**CONTRATO ASSINADO**”, criado em 14/01/2021 e alterado em 15/01/2021), **DECIDEM**, conforme autorizado na Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado em 01/05/2021 (arquivo “Autorização SGA”, criado em 23/04/2021) e nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “Aditamento Quantitativo”, criado em 09/04/2021), promover **ADITAMENTO CONTRATUAL PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO**, com fundamento no inciso I do §1º do artigo 57 e no §1º e alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993, **ALTERANDO**, por conseguinte, o “*corpo*” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sexta, e **INCLUINDO** parágrafo único à Cláusula Primeira, nos termos seguintes:



(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Os serviços previstos no “corpo” desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, terão acréscimo no percentual de 9,4% (nove vírgula quatro por cento), nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “Aditamento Quantitativo”, criado em 09/04/2021), aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O período de execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 120 (cento e vinte) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 24/12/2020, em decorrência deste aditamento passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, com término em 23/05/2021, nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “Aditamento Quantitativo”, criado em 09/04/2021), podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 261.726,51 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), em decorrência deste aditamento e conforme planilha ofertada em 09/04/2021 (arquivo “Aditamento Quantitativo”, criado em 09/04/2021) passa a ser de até R\$ 287.727,08 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903981 – Reformas de Imóveis, Inclusive Instalações Hidráulicas e Elétricas.

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 120 (cento e vinte) dias, em decorrência deste aditamento passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos da redação definida na Cláusula Quarta do presente aditamento, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no pacto exordial (arquivo “**CONTRATO ASSINADO**”, criado em 14/01/2021 e alterado em 15/01/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS FORTE
CONTRATANTE**

**LAMEU ALVES DOS SANTOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Aline Castro Rodrigues

Tiago José Borges da Silva



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: ERGANOUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°: 29.219.973/0001-35

CONTRATO DIGITAL N°: 369/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

OBJETO: Termo de aditamento para acréscimo quantitativo de objeto, prorrogação dos prazos de etapas de execução e rerratificação dos demais dispositivos do contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de São paulo e a Empresa Erganous Engenharia Ltda., para a execução dos serviços de adequação e reforma na área da Sala T-54.

VALOR: R\$ 287.727,08 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :25/05/2021 19:59:18

Assinado de forma digital por LAMEU ALVES DOS
SANTOS:21715228871

Dados: 2021.05.28 12:19:32 -03'00'